

1. FAACO LIBERA OS PAGAMENTOS DAS ASSOCIAÇÕES VINCULADAS

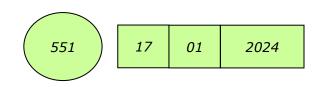
Preocupada em não atrasar o repasse das afiliadas, a Diretoria da FAACO mobilizou todos os seus esforços para regularizar, em tempo hábil, os registros no cartório da nova diretoria e, ao mesmo tempo mantinha os contatos externos para contornar os problemas que estavam dificultando os pagamentos e que poderiam comprometer a credibilidade dos novos gestores. Assim, resolvidos os impasses com o cartório, banco e COBAP, o Diretor Financeiro de posse dos relatórios realizou os repasses no dia 12/01/24.

Como ainda não temos o histórico dos repasses e, nem temos conhecimento da existência de agenda da COBAP, o Diretor Financeiro deverá publicar no informativo o calendário anual dos pagamentos à nossas filiadas. Se houve atraso nesse primeiro repasse, pedimos a compreensão de todos.

2. ABRAPP - 24 DE JANEIRO DIA DO APOSENTADO

Anualmente no dia 24 de janeiro a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades de Previdência Complementar, realiza em São Paulo, um evento comemorativo alusivo ao Dia do Aposentado. Na programação, palestras e homenagens com entrega de certificados aos aposentados presentes, que foram indicados pelas instituições filiadas, no nosso caso a indicação é feita pelo POSTALIS – Instituto de Previdência Complementar. O Instituto solicita, previamente a Federação dos Aposentados a indicação do assistido, o que sempre ocorreu. Pode ter ocorrido a solicitação de indicação para a Diretoria anterior da FAACO e, como não fomos copiados e nenhum documento nos foi repassado a respeito. Oficialmente esta





nova DIRETORIA não possui qualquer documento e/ou correspondência a respeito do assunto. Assim que nos for repassado oficialmente, faremos a divulgação da pessoa indicada pela Diretoria anterior.

3. PARTICIPANTES E ASSISTIDOS PODERÃO OPTAR PELO REGIME DE TRIBUTAÇÃO

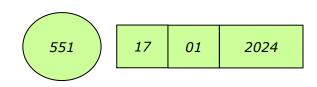
Foi publicado no Diário Oficial da União no dia 10/01, a Lei 14.803/2024, novo marco legal que permite aos participantes e assistidos de planos de previdência complementar a opção pelo regime de tributação no momento da sua concessão ou do primeiro resgate dos valores dos benefícios.

Os Presidentes da ABRAPP, ANAPAR, PETROS, PREVI e FUNCEF estiveram no Palácio do Planalto em audiência, para agradecer pela promulgação da Lei que na opinião do Presidente da ABRAPP "traz uma mudança muito positiva na regra de tributação dos planos de previdência complementar". Na ocasião foram discutidos também outros temas de interesse dos participantes e assistidos.

4. PROVA DE VIDA EM 2024

Para facilitar a comprovação da prova de vida, o INSS passou a cruzar os dados dos beneficiários para confirmar se ocorreu óbito ou não desde a última comprovação e para isso, como fez no ano anterior, deverá verificar se o beneficiário usou o aplicativo meu INSS, efetuou empréstimo consignado, atendimento presencial nas Agências do INSS, realizou perícia médica, comprovação de vacina, atendimento no sistema público de saúde ou rede pública, cadastro ou recadastramento nos órgãos de trânsito ou segurança pública, atualização do CadÚnico, renovação de documentos oficiais, e declaração de Imposto de Renda, como titular ou dependente.





Na hipótese de que os dados dos beneficiários não possam ser aferidos pelo INSS, então eles serão notificados.

6. ASSUNTOS JURÍDICO

Para facilitar a comunicação sobre as ações ou processos em andamento, solicitamos que os pedidos de informação e esclarecimentos deverão ser encaminhados para:

DR. RONALDO CIDADE MATOS - Diretor de Assuntos Jurídicos;

Celular e WhatsApp: (48) 99618-6920

E-mail: rcidade@gmail.com

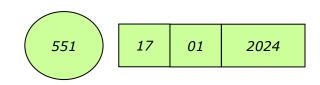
6. PED – PBD - 2020 DEVERÁ SER IMPLANTADO ATÉ O FINAL DE JANEIRO

É com surpresa que recebemos a informação, através do Site do Postalis – Instituto de Previdência Complementar, que o novo Plano de Equacionamento de Déficit, referente ao déficit de 2020, será implantado até o final deste mês.

As perdas e as exclusões de benefícios dos participantes, assistidos e pensionistas sabiam quais seriam e, não custa relembrar:

- a) Extinção do pecúlio por morte;
- b) Redução das pensões por morte, antes 80% do titular passa para 50%;
- c) Desconto de 75% do abono anual;





d) Os (as) atuais pensionistas deverão pagar 37,42%, como contribuição dos seus benefícios.

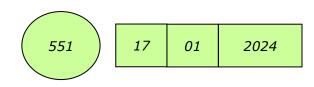
A nossa surpresa está na tabela de contribuição aprovada, porque outros índices menores circulavam livremente e com a informação que seria vitalício e, conforme tabela abaixo, os índices apresentados subiram mais que o percentual do reajuste do nosso benefício:

VARIÁVEIS	SOLUÇÃO PED/2020
PATROCINADOR	<u>23,64%</u>
PARTICIPANTES ATIVOS	<u>23,21%</u>
APOSENTADOS	<u>23,21%</u>
ATUAIS PENSIONISTAS	<u>37,42%</u>
*NOVOS PENSIONISTAS	<u>23,21%</u>

Alíquota para novos benefícios de pensão a partir de 22/11/2023

Depois dos escândalos da operação Greenfield, Banco BNY Mellon e não pagamento da RTSA, sob a responsabilidade dos Correios e outros processos judiciais encaminhados para recuperação de ativos, ainda sem sucesso e sem retorno e sem solução, com certeza, infelizmente para muitos aposentados e pensionistas terão que buscar no SUS, o seu atendimento e acompanhamento médico, não é suportável tanto desapreço pelas pessoas idosas que sonharam e investiram para ter uma velhice saudável e, agora pra se manter como beneficiário da previdência deverão deixar de utilizar os serviços médicos dos Correios, porque é uma conta que ficou além do benefício recebido mensalmente.





E tudo começou em 2008, com a última bala de prata como saldamento do PBD - plano de benefício definido.

7. EVENTOS REGIONAIS

Se as nossas associações promoverem qualquer tipo de evento por exemplo, confraternização pelo Dia Nacional do Aposentado e, querem compartilhar com as demais afiliadas é só nos encaminhar fotos e dados (data, local, quantidade de participantes e nome do evento) e, estaremos divulgando no nosso informativo.

DIRETORIA FAACO 2024-2026